

REGRAS BÁSICAS

COPA CARPINA - 2015



1. Nos casos em que o time for jogar em horário conflitante com o horário da refeição do Hotel, o seu responsável poderá solicitar à Diretoria do Hotel, com antecedência de no mínimo 6 (seis) horas, para que seja providenciado o lanche (sanduiche e suco) da sua equipe;
2. O serviço de lavanderia será disponibilizado aos times de futebol que desejarem lavar seus padrões (20 camisas + 20 shorts + 20 meias) ao preço de R\$ 40,00 (quarenta reais), que deverá ser pago antecipadamente à roupeira (Sra. Andréa);
3. O uso da piscina, do mini-campo e da mini-quadra será permitido no período das 09:00 às 22:00h, porém deverá ser agendado previamente com a Diretoria, de forma que todos possam usufruir destes equipamentos;
4. A Lanchonete estará aberta das 09:00 às 22:00h, para venda de sanduiches, refrigerantes, entre outros. O pagamento será feito ao se efetuar o pedido no balcão, conforme normas da própria lanchonete;
5. Os coordenadores dos times serão responsáveis pelo bom comportamento de sua equipe, bem como pela sua orientação e respeito, seja com os demais hóspedes, seja com a equipe de funcionários do Hotel, assim como com o patrimônio das Salesianas Carpina;
6. Em caso de quebra, dano ou outra forma de prejuízo causado a algum objeto, patrimônio das Salesianas Carpina, será devidamente avaliado e cobrado ao responsável pela equipe;
7. O horário de silêncio inicia-se às 23:00h e deverá ser observado por todos. A não observância sujeita o responsável pela equipe ao disposto no Regulamento Interno do Hotel;
8. As roupas de cama e banho (cobertor, lençol e toalha) serão de responsabilidade de cada hóspede (todos os membros do time);
9. Quanto a outros assuntos não expostos neste documento, deverão ser consultados o REGULAMENTO INTERNO E A POLÍTICA DE RESERVAS das Salesianas Carpina, disponíveis na Recepção e no site : www.salesianascarpina.com.

Ciente e de acordo. Carpina, 21 de setembro de 2015.

Nome do Time:	
Responsável:	
Número Celular:	

Assinatura do Responsável

SALESIANAS CARPINA-Eventos e Hospedagem

Juvenato Maria Auxiliadora-CNPJ : 09.980.046/0001-99

Rua Padre Rocha – 1222Bairro São José CEP: 55815-140 Carpina – PE

Fone/Fax : (081) 3618.0164 www.salesianascarpina.comreserva@salesianascarpina.com